TC 031.738/2022-2

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Outros. Prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória.
Por subdelegação de competência contida no art. 1º, inciso IX, da Portaria-Seproc nº 1, de 28/4/2020.
Com fundamento no art. 169, inciso VI do RI/TCU, e art. 11 da Resolução - TCU nº 344/2022.

AudTCE, 20 de março de 2024.

(Assinado eletronicamente)
MARCELO BORGES DE SOUZA – matrícula 5857-2
TEFC

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 75640508.